

RESAOOE-GDG - 412025
Código de validação: 8B3E3C0A3E

RESAOOE-GDG – 402025 – RETIFICAÇÃO PARCIAL do item 8

RESENHA DA 36ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2025

Presidente: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho

Secretaria: Ticiany Gedeon Maciel Palácio – Diretora-Geral

Presentes os(as) desembargadores(as): Antonio Fernando Bayma Araujo, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Cleones Seabra Carvalho Cunha, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), José Gonçalo de Sousa Filho, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, Raimundo Moraes Bogéa, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, José Nilo Ribeiro Filho, Luiz de França Belchior Silva e Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza).

Aprovada a ata da 35ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 22 de outubro de 2025.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva.



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

1

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

++++++

Procedeu-se às seguintes comunicações:

“ O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente propôs que o nome do salão do júri do Fórum da Comarca de Açaílândia seja agraciado com o nome do magistrado Lucas da Costa Ribeiro Neto, o que foi aprovado por unanimidade.”

Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

“ O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira manifestou profundo pesar pelo falecimento do ilustre advogado Sérgio Bermudes, ocorrido recentemente, tendo a manifestação sido aprovada por unanimidade para encaminhamento aos familiares e à equipe do escritório que leva seu nome, em reconhecimento à relevante contribuição do jurista à advocacia brasileira.”



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Votaram os desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Raimundo Moraes Bogéa – Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

++++++

1 - Recurso Administrativo nº 0000780-56.2023.2.00.0810 - PJECOR

Recorrente: Eliane Delmondes de Sousa, titular do 2º Ofício de Santa Luzia do Paruá

Advogado: Aldenor Cunha Reboucas Júnior, OAB-MA 6755-A

Recorrido: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

“ Adiado a pedido do Desembargador relator e incluído na 37ª Sessão Administrativa do Órgão Especial do dia 12 de novembro de 2025.”

Presentes os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Nonato Neris



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

3

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Veltén Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Impedido o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

O desembargador Raimundo Moraes Bogéa, Vice -Presidente assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

++++++

2 - Recurso Administrativo nº 0001014-72.2022.2.00.0810 - PJECOR

Recorrente: Jonas da Costa Meireles

Advogado: Esdras Sousa Brito (OAB/MA 10.580)

Recorrido: Desembargador Corregedor-Geral da Justiça do Maranhão

Relator: Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

“O Órgão Especial, por unanimidade, conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento parcial, exclusivamente para reduzir a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias para 5 (cinco) dias, mantendo-se a conversão em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, nos termos do voto do Desembargador Relator.”

Votaram os desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Fernando Bayma Araujo e Raimundo Moraes Bogéa – Vice-Presidente no exercício da Presidência.

Impedido o desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho- Presidente voltou a presidir a sessão.

++++++



3 - Processo nº 43.914/2025

Proponente: Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior

Assunto: Proposta de alteração do RITJMA para introduzir o art.29-A, atribuindo competência ao Presidente do TJMA para editar Resoluções ad referendum do Órgão Especial.

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

“O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução, com a alteração formulada pelo Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho, Presidente, para que o prazo seja estendido para 60 (sessenta) dias, passando o dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29-A. (...)

§ 2º As resoluções editadas na forma do caput deverão ser submetidas à apreciação do Órgão Especial, em sessão administrativa presencial ou virtual, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, ficando suspensa a contagem durante o período de recesso forense.”

Votaram os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.



Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

4- Instalação de unidades judiciárias:

Peritoró - 15.12.2025 - criada pela Lei Complementar nº 119/2008

Santo Amaro - 19.12.2025 - criada pela Lei Complementar nº 88/2005

Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente

“O Órgão Especial, por unanimidade, tomou conhecimento e autorizou as instalações das Comarcas de Peritoró e Santo Amaro. Na oportunidade, o Desembargador Presidente justificou a instalação da Comarca de Peritoró, destacando que esta abrange o Termo Judiciário de Alto Alegre do Maranhão, considerado um dos Municípios com maiores índices de violência do Estado do Maranhão. Informou, ainda, que a Comarca de Santo Amaro abrange o Termo Judiciário de Primeira Cruz, tendo em vista o melhor acesso e a maior facilidade de deslocamento daquela região.”

Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.



Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

5- Processo nº 0000544-36.2025.2.00.0810 - PJECOR - RESOLUÇÃO-GP Nº 112, DE 19 DE AGOSTO DE 2025 - Origem: Processo nº 382562025) - Dispõe sobre a definição das especialidades e a distribuição de cargos efetivos vagos em razão da instalação da Vara Única de Peritoró, da Vara Única de Santo Amaro e da 2ª Vara de Santa Helena. (para referendar) Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente

Obs¹: Processo retirado da Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial, em razão de destaque do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, nos termos do art. 346, II do RITJ/MA.

“ Referendada por unanimidade.”

Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

6 - Processo nº 0000531-37.2025.2.00.0810 - PJECOR (Origem: Processo nº 74303/2024) - RESOLUÇÃO-GP Nº 115, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024 - Aprova o Plano Anual de Contratações - PCA do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para o exercício de 2025. (para referendar)

Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Presidente

Obs¹: Processo retirado da Sessão Virtual Administrativa do Órgão Especial, em razão de destaque do Desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior, nos termos do art. 346, II do RITJ/MA.

“ Referendada, por unanimidade, com as alterações propostas pelo desembargador Gervásio Protásio dos Santos Júnior.”

Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

9

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

**Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral**

(substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

7- Proposta de Resolução - Relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2026.

Relator: Desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho - Presidente

“ O Órgão Especial, por unanimidade, aprovou a proposta de resolução que relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2026.”

Votaram os desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente e relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Raimundo Moraes Bogéa, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Cleones Seabra Carvalho Cunha, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa e Marcelo Carvalho Silva.

++++++

O desembargador Raimundo Moraes Bogéa, Vice -Presidente assumiu a Presidência tendo em vista o impedimento temporário do desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

++++++

8 - Processo Administrativo Disciplinar nº 0000343-78.2024.2.00.0810 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Processante: Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Processado: T. R. A.

Advogados: Sidney Filho Nunes Rocha - OAB/MA nº 5.746, Antonio Pontes de Aguiar Filho - OAB/MA 11.706, Marco Antônio Coêlho Lara - OAB/DF 61.803 - OAB/MA 5.429 -A e Antonio Nery da Silva Júnior - OAB/MA 7436 - OAB/SP 360619-A

Relator: Desembargador Raimundo José Barros de Sousa, em substituição à desembargadora Nelma Celeste Sousa Sarney Costa

Inicialmente a AMMA retirou seu pedido de adiamento do processo.

Ocuparam a tribuna os advogados Sidney Filho Nunes Rocha - OAB/MA nº 5746 e Antônio



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Pontes de Aguiar Filho - OAB/MA 11.706.

“Adiado o julgamento em razão do pedido de vista dos Senhores Desembargadores Luiz de França Belchior Silva e Paulo Sérgio Velten Pereira, após o voto do Desembargador Relator, que julgou procedente o Processo Administrativo Disciplinar, aplicando a penalidade de disponibilidade do exercício da função pelo prazo de 2 (dois) anos, com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço, deduzido o período de afastamento cautelar até o presente julgamento.”

Presentes os desembargadores Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Raimundo Moraes Bogéa, Vice- Presidente no exercício da Presidência.

Declarou-se suspeito o desembargador Cleones Seabra Carvalho Silva.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

++++++



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

12

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

9 - Processo Administrativo nº 32610/2025 - SEGREDO DE JUSTIÇA

Recorrente: L. P. S.

Advogados: Carlos Miranda Figueiredo (OAB/MA 18.603) e Ednéia Matos Lima (OAB/MA 15.956).

Recorrido: Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça

Relator: Desembargador Jamil de Miranda Gedeon Neto

Ocupou a tribuna o advogado Carlos Miranda Figueiredo (OAB/MA 18.603).

“O Órgão Especial, por unanimidade, decidiu pelo desprovimento do recurso e, de ofício, determinou o aproveitamento da servidora recorrente mediante sua readaptação, a fim de que passe a exercer atividades internas compatíveis com suas limitações físicas, habilidades e escolaridade, sem prejuízo da remuneração do cargo.

Ficou, ainda, sugerido à douta Presidência deste Tribunal que verifique a possibilidade de autorizar o desempenho das referidas atividades em regime de trabalho remoto, nos termos do voto do relator.”

Votaram os desembargadores Jamil de Miranda Gedeon Neto, relator, Raimundo Nonato Neris Ferreira (substituindo a desembargadora Maria Francisca Gualberto de Galiza), Luiz de França Belchior Silva, José Nilo Ribeiro Filho, Sebastião Joaquim Lima Bonfim, Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro, Gervásio Protásio dos Santos Júnior, Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos (substituindo a desembargadora Márcia Cristina Coelho Chaves), Tyrone José Silva (substituindo o desembargador Jorge Rachid Mubárack Maluf), Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa (substituindo a desembargadora Nelma Sarney Costa), Kleber Costa Carvalho, Paulo Sérgio



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral

Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Raimundo Moraes Bogéa, Vice - Presidente no exercício da Presidência.

Ausentes, justificadamente, os desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moraes Salazar (substituindo o desembargador Antônio Guerreiro Júnior), José Luiz Oliveira de Almeida, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Marcelo Carvalho Silva, Cleones Seabra Carvalho Silva, Antonio Fernando Bayma Araujo e José de Ribamar Froz Sobrinho – Presidente.

++++++

Gabinete da Diretoria-Geral, em São Luís.

TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO
Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 114934

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/11/2025 17:05 (TICIANY GEDEON MACIEL PALACIO)



RESAOOE-GDG - 412025 / Código: 8B3E3C0A3E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

14

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente